

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 933/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, e da Declaração de Retificação n.º 859/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2022 - Ref.ª P053-22-11592

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna para uma vaga na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Direito, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e superiores das carreiras docentes do ensino superior, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 933/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2022 (P053-22-11592), e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, e da Declaração de Retificação n.º 859/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2022 que, em reunião realizada em 10/11/2022, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Catarina Cláudia Ferreira Frade
João António Fernandes Pedroso
Maria Elisabete Gomes Ramos

2 - Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Rachel Lopes Queiroz Chacur	a)

Legenda:

a) Por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor há mais de 5 anos, não ser professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra nem pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não estar integrada no núcleo de Direito da Faculdade de Economia e, ainda, por não entregar cópia dos certificados de habilitações, conforme exigido pelos pontos II.1 e III.2.3 do Edital.

O(s) candidato(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

3 – Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método "Avaliação Curricular", por entender que a avaliação pelo método de "Avaliação Curricular" permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas, em virtude de a quantidade, a diversidade e o detalhe da documentação entregue pelos candidatos.



Informam-se ainda todos os candidatos que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

10/11/2022

Maria Helena da Silva Matos Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos